



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1. Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem a necessidade de contratar Empresa que preste serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de materiais para assim atender conforme a necessidade solicitada para manter iluminação pública em dia, assim justificando a necessidade da contratação descrita.	
2. Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviço de manutenção na rede de iluminação pública e materiais necessários, para atender as demandas do município de Santiago do sul-SC durante o ano de 2025.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Não se aplica.	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Considerando os orçamentos solicitados, faz-se necessário a contratação de 12 meses para o ano de 2025.	
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: A presente contratação será realizada em valor pago por unidade.	
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: É necessário que a contratação seja concluída até maio de 2025	
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

O grau de prioridade dessa contratação é médio.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Não se aplica

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome: Josiano Cararo

Matrícula: 4050

Santiago do Sul/SC, 21 de março de 2025.

Vagner Antonio Bordignon
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Públicos
Responsável pela demanda